



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 1028/2009

SÚMULA: Altera disposições da Lei nº 1013/2008 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Os artigos 1º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1013/2008, passaram a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam criados 16 (dezesesseis) empregos públicos, para a execução do PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO, distribuídos da seguinte forma:

- I – 01 (um) emprego de Médico(a) PSF, para estratégia de Saúde da Família;
- II – 01 (um) emprego de Enfermeiro(a) PSF, para estratégia de Saúde da Família;
- III – 02 (dois) empregos de Auxiliar de Cirurgião Dentista (ACD);
- IV – 02 (dois) empregos de Agente de Endemias;
- V – 10 (dez) empregos de Agentes Comunitários de Saúde;

Art. 5º - Os valores salariais para os empregos públicos constantes no Artigo 1º estão discriminados no Anexo I, desta Lei;

Art. 6º - As atribuições dos empregos públicos criados por esta Lei encontram-se descritas no Anexo II.

Art. 7º - São requisitos de escolaridade para ingresso nos empregos públicos,



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

previstos nesta Lei:

I - Curso Superior Completo, registro no Órgão de Classe de sua jurisdição, 02 anos de experiência em serviço de pronto atendimento, ou em serviço de pronto socorro, ou em unidade de terapia intensiva, ou serviço de atendimento pré-hospitalar público ou privado, para o emprego de **Médico(a) PSF**;

II - Curso Superior Completo, registro no Órgão de Classe de sua jurisdição, 02 anos de experiência em serviço de pronto atendimento, ou em serviço de pronto socorro, ou em unidade de terapia intensiva, ou serviço de atendimento pré-hospitalar público ou privado, para o emprego de **Enfermeiro(a) PSF**;

III - Ensino médio completo, curso profissionalizante, específico na área de atuação e carteira nacional de habilitação categoria B, para o emprego de **Auxiliar de Cirurgião Dentista**;

IV - Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação categoria B, para o emprego de **Agente de Endemias**;

V - Ensino até a 4ª série do ensino fundamental completo, para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde**;

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 17 de março de 2009.

  
**Valdir PicoTotto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em	19/03/09
Jornal	D. SUDOESTE
Edição	4537



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO I

Descrição do Cargo	VALOR R\$
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias	465,00
Auxiliar de Cirurgião Dentista.	472,00
Enfermeiro(a) PSF	1.540,00
Médico(a) PSF	7.000,00



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO II

Atribuições dos membros das equipes:

### **Médico(a) PSF:**

- Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar doenças do corpo humano;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
- Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.);
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD;
- Solicitar exames complementares;
- Verificar e atestar óbitos;
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- Fomentar a participação dos pacientes em grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior e
- Dirigir veículos oficiais no exercício das atribuições do cargo.



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## **Enfermeiro(a) PSF:**

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;

Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares; prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;

Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde;

Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;

No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;

Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio;

Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde;

Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;

Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;

Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções;

Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior e

Dirigir veículos oficiais no exercício das atribuições do cargo.

## **Auxiliar de Cirurgião Dentista:**

Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico:

Orientar pacientes sobre higiene bucal;

Marcar consultas;

Manter em ordem arquivo e fichário;

Revelar e montar radiografias intra-orais;

5



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Preparar o paciente para atendimento;
- Auxiliar no atendimento ao paciente;
- Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental, junto a cadeira operatória;
- Manipular materiais restauradores;
- Colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias;
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento e
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

## **Agente de Endemias:**

- Identificar os principais problemas de saúde e situações de risco aos quais a população que ela atende está exposta;
- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para enfrentar os determinantes do processo saúde/doença;
- Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda, organizada ou espontânea, na Unidade de Saúde da Família, na comunidade, no domicílio e no acompanhamento ao atendimento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;

6



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Desenvolver ações educativas e intersetoriais para enfrentar os problemas de saúde identificados e

Dirigir veículos oficiais no exercício das atribuições do cargo.

## **Agente Comunitário:**

Conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, por meio de cadastramento e diagnóstico de suas características sociais;

Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;

Registrar para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos;

Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;

Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;

Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;